



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº.....

**EMENTA:**

**MODIFICA E REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, REFERENTE AO PERÍODO LEGISLATIVO ANUAL DA CÂMARA MUNICIPAL .**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM NOS TERMOS DO ARTIGO 44, INCISO I DA LEI ORGANICA MUNICIPAL, RESOLVE:

**Art.1º** Modifica o *caput* do art 38 da Lei Orgânica do Município de Cachoeiro de Itapemirim, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 38 – A Câmara Municipal reunir-se-á, anualmente, em sua sede, independente de convocação, de 02 de fevereiro a 02 de janeiro.

**Art. 2º** Fica revogado o § 1º do Art. 38 da Lei Orgânica do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art 3º** - A presente Emenda à Lei Orgânica entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de agosto de 2013.

Elias de Souza  
Vereador -PT

DOCUMENTO	PELOM
PROTOCOLO GERAL	10312/13
NÚMERO PRÓPRIO	021/2013
DATA PROTOCOLO	12/08/13

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”*